

**PORTARIA DPES Nº 811 DE 19 DE JULHO DE 2022.**  
DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RENATA RODRIGUES DE PADUA nos dias 01/08/2022 a 05/08/2022 (2020/2021) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

**VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO**  
Subdefensor Público-Geral  
**Protocolo 894657**

**Poder Legislativo**

**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -**

**LEI Nº 11.667**

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego Bonsucesso, localizada no Município de Iúna/ES.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, o Governador do Estado, nos termos do artigo 66, § 1º da Constituição Estadual sancionou, e eu, Erick Musso, seu Presidente, nos termos do § 7º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolida a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Declara de utilidade pública a Associação Comunitária do Córrego Bonsucesso, localizada no Município de Iúna/ES."

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação oficial.

Palácio Domingos Martins, 19 de julho de 2022.

**ERICK MUSSO**  
Presidente  
**Protocolo 894380**

**Poder Judiciário**

**Tribunal Regional Eleitoral - TRE -**

**ATO Nº 269 DE 18/07/2022**

**O Desembargador José Paulo Calmon Nogueira da Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE**

**EFETUAR** a designação automática da servidora regularmente requisitada **CINTIA DE MELO VASCONCELLOS** para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe da Seção de Taquigrafia - FC.06, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, **a partir da publicação deste ato.**

DES. JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA  
PRESIDENTE  
**Protocolo 894564**

**Publicações de Terceiros**

**TEXTO PARA PUBLICAÇÃO**

ALCILEI ROSA PELISSARI torna público que **REQUEREU** da SEMADES - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JOÃO NEIVA, por meio do processo nº 4214/2022, a Licença Municipal de Regularização (LMR), para a atividade de *Terraplanagem*, localizada na Estrada Rio Clotário, Demétrio Ribeiro, João Neiva/ES.  
**Protocolo 888333**

**COMUNICADO**

**ES CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA** torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº.50023/2022 a LMS, para atividade de Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo, COD. 22.10 (N), na localidade Soteco, no município de Vila Velha - ES.  
**Protocolo 888656**

**COMUNICADO**

**Lucas Meriguete Brambati**, torna público que obteve da SEMAG/PMG, através do Processo Nº 12780/2022, Licença Municipal Única - LMU Nº 007/2022, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade do Bairro Coroado, Guarapari - ES.  
**Protocolo 890372**

**COMUNICADO**

A Suzano S.A., inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que obteve do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença de Operação - LO nº 002/2022, para a atividade de Silvicultura com plantio de 4.175,3692 hectares de eucalipto na Fazenda São Joaquim da Água Preta / Fazenda Dourada Una no município de Conceição da Barra - ES.  
**Protocolo 891226**

**COTIA EMPREENDIMENTOS LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.**  
NIRE nº 32.300.026.591  
CNPJ/ME nº 39.806.682/0001-60  
**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DATA, HORA E LOCAL:** 30 de setembro de 2021, às 11:00 horas, na sede social na Rodovia Governador Mario Covas, nº s 1941, 2973 e 3013, Km 281,3, sala 20, Bairro Padre Mathias, Cariacica, Estado do Espírito Santo, CEP 29158.900.  
**CONVOCAÇÃO:** Dispensada a comprovação da convocação nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 124, da Lei 6.404/76. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** Acionistas representando a totalidade do Capital Social, conforme assinaturas apostas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Sr. EDUARDO MANGABEIRA ALBERNAZ. Secretário: Sr. FERNANDO DE LIMA